



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 4.002/2026

20 de agosto de 2026

Autoria Poder Executivo – Mensagem 64

Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para provimento do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público de provas ou de provas e títulos para o provimento de 03 (três) cargos efetivos de Fiscal de Transporte Coletivo, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º. O concurso público de que trata esta Lei Complementar observará:

- I – a legislação federal, estadual e municipal vigente; e
- II – os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º. Os demais requisitos para investidura no cargo público e outras normas do certame serão definidos em edital próprio, a ser publicado pelo Poder Executivo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Valença, 20 de agosto de 2026.

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente

Tiago Ribeiro MacGrecor

Vice- Presidente

José Amauri Ferreira Lima

1º Secretário

Fabício Silva Machado

2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em **25/08/2026**

Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal

*** Publicada no Boletim Oficial nº 2139 – 26/08/2026**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCT.	QUANT.
FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO	MÉDIO INCOMPLETO II	210	40	R\$ 2.508,49	03